



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 20 de novembro de 2014, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL, JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA, nomeados pelo(a) Decreto nº 2192/2014, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 78/2014, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA USO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTRO DE PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CENTRO DE FORMAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
SERV INFORMATICA LTDA	VANI GOULART REINERT
TOP CENTER COMERCIAL LTDA-ME	ROBERTO TROMM
MONICA ELISANGELA REMENHUK	RAFAEL FERREIRA
3A COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERACAO LTDA ME	ARTHUR LEOCADIO MAES CORDEIRO
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA.ME	CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	MARCELO CUNHA GRENIER
REI DOS REIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP	GEISON ALEXANDRE LOPES
AGIL NEWS INFORMATICA LTDA	REPRESENTANTE AUSENTE, NÃO APRESENTOU UM TERCEIRO ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO CONFORME ITEM 5.7 DO EDITAL.
NANO EMPREENDIMENTOS LTDA ME	LUCIANO JORGENSEN
M. H. PERELLES ME	JORGE PERELLES NETO

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas ficaram desclassificadas para a fase de lances as empresas:

Empresa	Item	Motivo
Luiz Fernando Cunha Grenier - ME	5 e 9	Objeto não atende ao edital.
Luiz Fernando Cunha Grenier - ME	23	Proposta acima de 10% da melhor proposta
M. H. Perelles ME	20	Proposta acima de 10% da melhor proposta
Monica Elisangela Remenhuk	Todos os itens.	Ausência de ficha técnica conforme objeto do edital.
Serv Informática LTDA	19	Objeto não atende ao edital.
Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA ME	5,9 e 19.	OBJETO NÃO ATENDE AO EDITAL.
Nano Empreendimentos LTDA ME	Todos os itens.	Proposta online não cadastrada conforme cláusula 6.3.1. do edital, implicando na sua desclassificação.
Rei dos Reis Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática LTDA-EPP	Todos os itens.	Proposta online não cadastrada conforme cláusula 6.3.1. do edital, implicando na sua desclassificação.
3A Comércio de Móveis e Refrigeração LTDA ME	Todos os itens.	Proposta online não cadastrada conforme cláusula 6.3.1. do edital, implicando na sua desclassificação. (solicitou desclassificação)

As demais empresas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na seqüência iniciou-se a etapa de lances verbais,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Verificando vencedora(s) portanto, a(s) empresa(s) citada(s) abaixo:

Empresa Vencedora	Valor Total
SERV INFORMATICA LTDA	R\$ 14.484,20
M. H. PERELLES ME	R\$ 13.694,00
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	R\$ 9.358,10
TOP CENTER COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 25,485,00
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA.ME	R\$ 21.433,10

Foi solicitado pelos licitantes presentes o registro em ata dos seguintes apontamentos: item 21 (microcomputador) preço cotado pelo município de forma que ninguém atenderá pois o valor varia acima de R\$ 4.200,00; item 24 (projektor multimídia) preço inexequível, descrição que não existe. Restando ainda os preços inexequíveis para os itens 01 (antena), 02 (caixa amplificadora), 06 (fonte de alimentação), 15 (microfone) e 16 (monitores), sugerindo as revisões dos preços de forma correta que todos possam atender. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 20 de novembro de 2014.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeiro

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
Membro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
Membro

MONICA ELISANGELA REMENHUK
RAFAEL FERREIRA

3A COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERACAO
LTDA ME
ARTHUR LEOCADIO MAES CORDEIRO

NANO EMPREENDIMENTOS LTDA ME
LUCIANO JORGENSEN

AGIL NEWS INFORMATICA LTDA

REI DOS REIS COMERCIO ATACADISTA
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA-EPP
GEISON ALEXANDRE LOPES

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME
MARCELO CUNHA GRENIER

SERV INFORMATICA LTDA
VANI GOULART REINERT

M. H. PERELLES ME
JORGE PERELLES NETO

STARJET CARTUCHOS
REMANUFATURADOS LTDA.ME
CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA

TOP CENTER COMERCIAL LTDA-ME
ROBERTO TROMM